



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 136

Concede reajuste à remuneração dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 1º e 2º da Lei nº 1987, de 18 de julho de 1996.

DECRETA :

Art. 1º. Fica concedido reajuste à remuneração dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, no percentual de 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento) sobre o salário do mês de novembro/96, a partir de 1º de dezembro do corrente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada

